



### **ANEXO III – CROQUIS REFERENCIAIS DOS ABRIGOS DE ÔNIBUS**



## **1. INTRODUÇÃO**

1.1. Este ANEXO estabelece informações técnicas sobre os ABRIGOS DE ÔNIBUS presente na CONCESSÃO onerosa de serviço público de instalação, manutenção, gestão e operação de ABRIGOS DE ÔNIBUS, MOBILIÁRIOS URBANOS PARA INFORMAÇÃO, RELÓGIOS ELETRÔNICOS DIGITAIS e de SISTEMA DE MONITORAMENTO E ALERTA, bem como o fornecimento, instalação e manutenção de CÂMERAS DE MONITORAMENTO, com exclusividade da CONCESSIONÁRIA na exploração publicitária do fechamento posterior dos ABRIGOS DE ÔNIBUS, de MOBILIÁRIO URBANO PARA INFORMAÇÃO, RELÓGIOS ELETRÔNICOS DIGITAIS e dos painéis do SISTEMA DE MONITORAMENTO E ALERTA no Município de Santo André.

1.2. Para os fins deste ANEXO, salvo disposição expressa em contrário, os termos, frases e expressões quando redigidos em caixa alta, sem prejuízo de outras definições, deverão ser compreendidos e interpretados de acordo com o significado atribuído na seção de definições do EDITAL.

1.2.1. Os Croquis descritos são meramente referenciais, sem prejuízo dos LICITANTES apresentarem eventuais alterações nos equipamentos, desde que sejam respeitadas as diretrizes técnicas e dimensionais.

## **2. VISTORIA TÉCNICA**

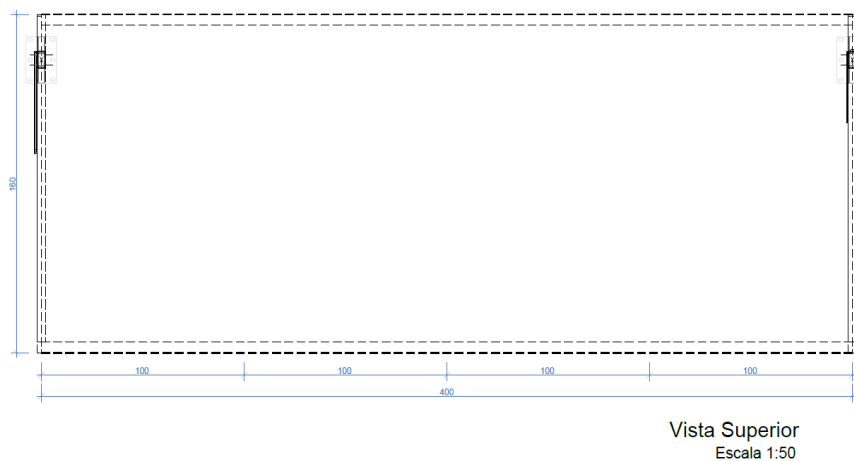
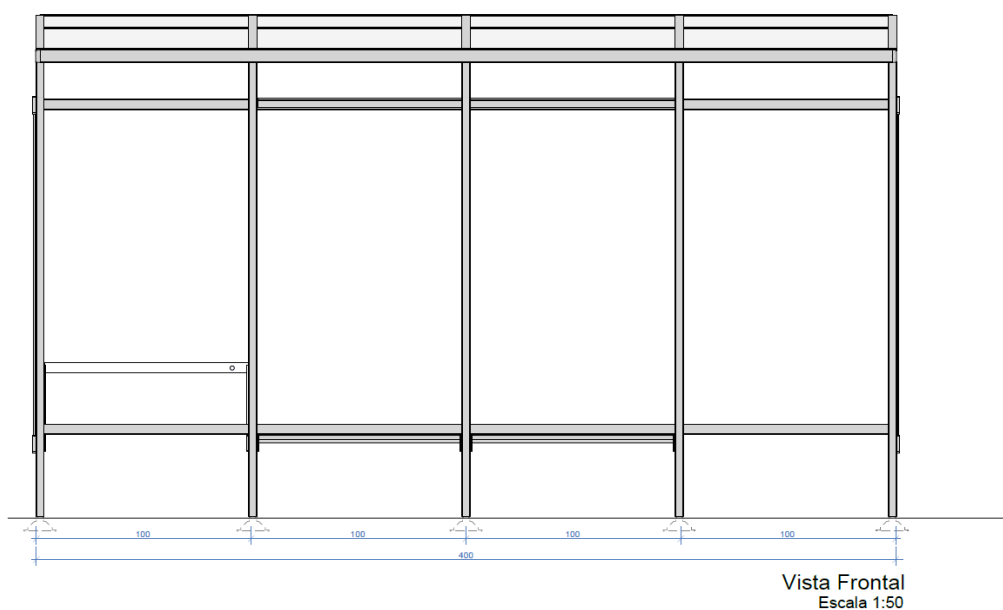
2.1. Conforme previsto no EDITAL, é facultada as LICITANTES realizar Vistoria Técnica para levantamento dos dados necessários à formulação das Propostas Comerciais.

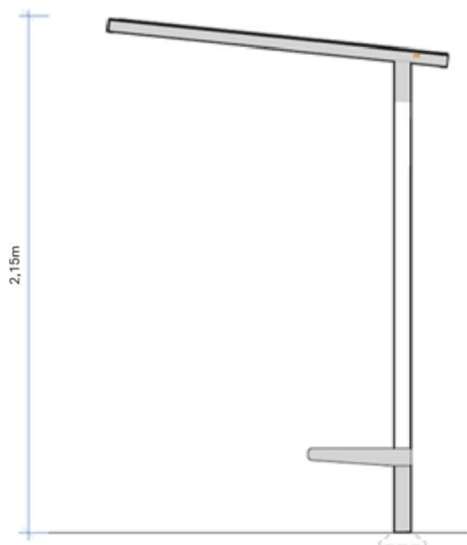
## **3. ABRIGOS DE ÔNIBUS**

3.1. Apresentam-se, a seguir, os croquis referenciais dos ABRIGOS DE ÔNIBUS, os quais têm por finalidade ilustrar, de forma preliminar, as soluções de implantação, distribuição espacial e características formais e funcionais dos equipamentos. Esses croquis servem como base orientativa para o desenvolvimento e detalhamento dos projetos executivos, respeitadas as diretrizes estabelecidas neste CONTRATO e nos seus ANEXOS, em especial o ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA.

### 3.1.1. CROQUIS REFERENCIAIS

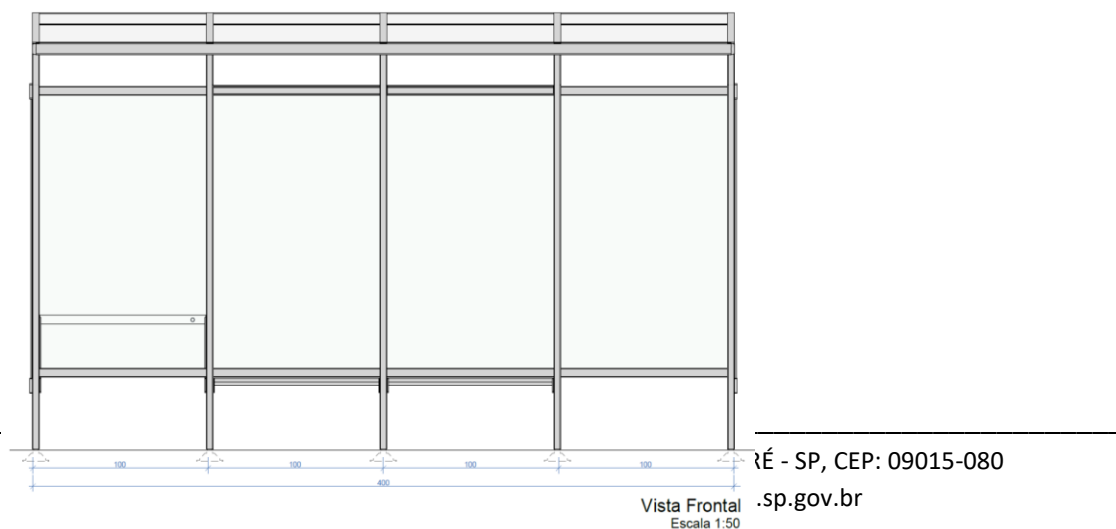
- A. ABRIGOS DE ÔNIBUS do TIPO "A":** ABRIGO DE ÔNIBUS constituído de estrutura, cobertura revestida em Alumínio Composto (ACM), sem fechamento posterior, sem fechamento nas laterais, bancos (3 assentos) e espaço para cadeirante, instalações elétricas e iluminação, entre outros itens, respeitando as especificações técnicas descritas no ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA e as localizações e metragens previstas no ANEXO VI – LOCAIS DE INSTALAÇÃO DOS ABRIGOS DE ÔNIBUS;

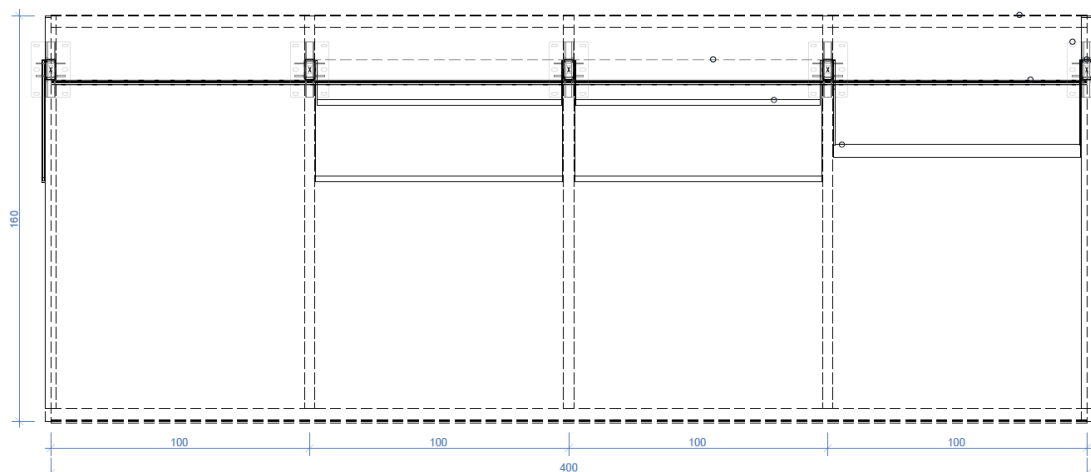




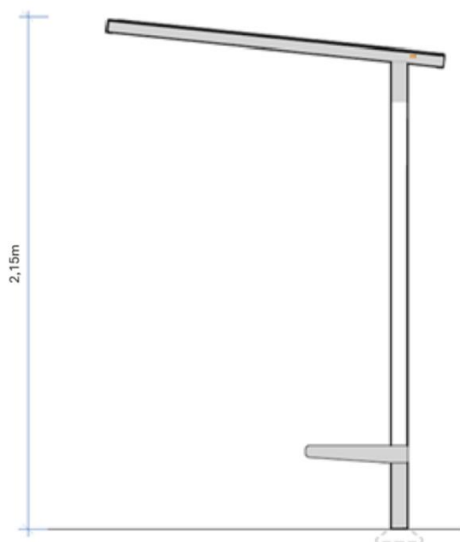
Vista Lateral  
Escala 1:50

- B. ABRIGOS DE ÔNIBUS do TIPO “B1”:** ABRIGO DE ÔNIBUS constituído de estrutura, cobertura revestida em Alumínio Composto (ACM), com fechamento posterior com painéis de vidro ou material equivalente, com transparência mínima de 50% (cinquenta por cento), com acabamento liso e espessura adequada, sem fechamento nas laterais, bancos (3 assentos) e espaço para cadeirante, instalações elétricas e iluminação, respeitando as especificações técnicas descritas no ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA e as localizações e metragens previstas no ANEXO VI – LOCAIS DE INSTALAÇÃO DOS ABRIGOS DE ÔNIBUS;





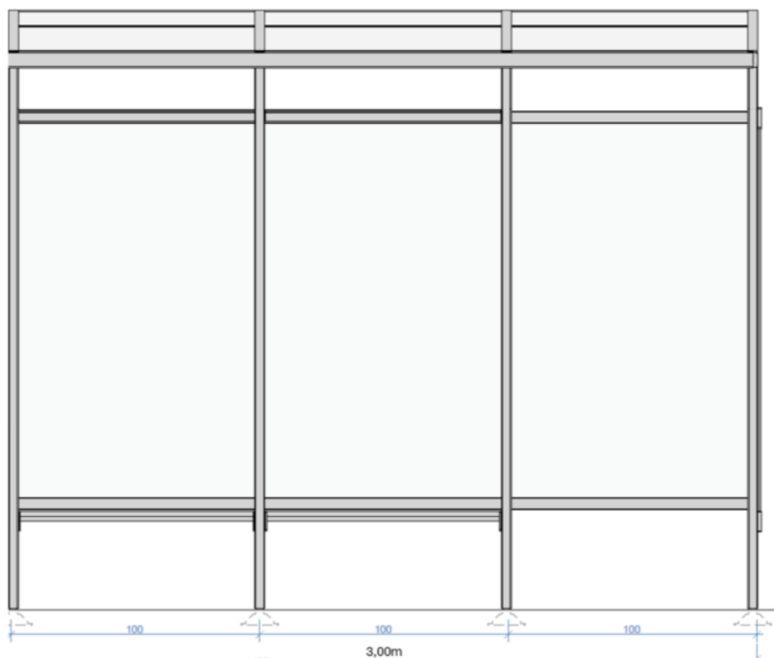
Vista Superior  
Escala 1:50



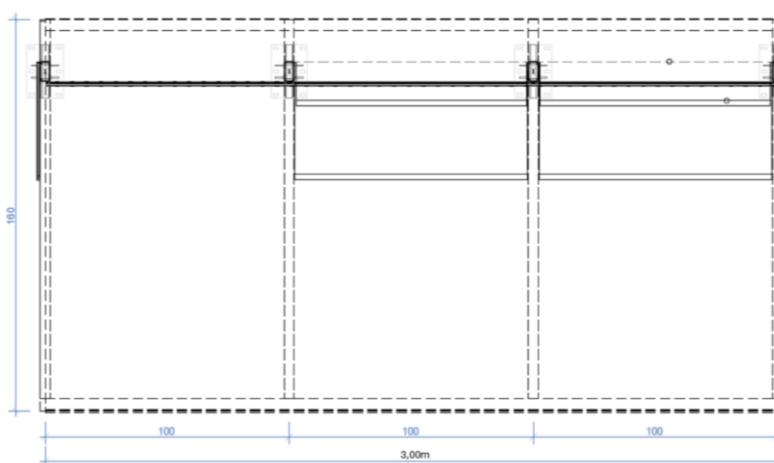
Vista Lateral  
Escala 1:50

- C. **ABRIGO DE ÔNIBUS "TIPO B2"**: ABRIGO DE ÔNIBUS constituído de constituído de estrutura, cobertura revestida em Alumínio Composto (ACM), com fechamento posterior em material acrílico, sem fechamento nas laterais, bancos (3 assentos) e espaço para cadeirante, instalações elétricas e iluminação, entre outros itens,

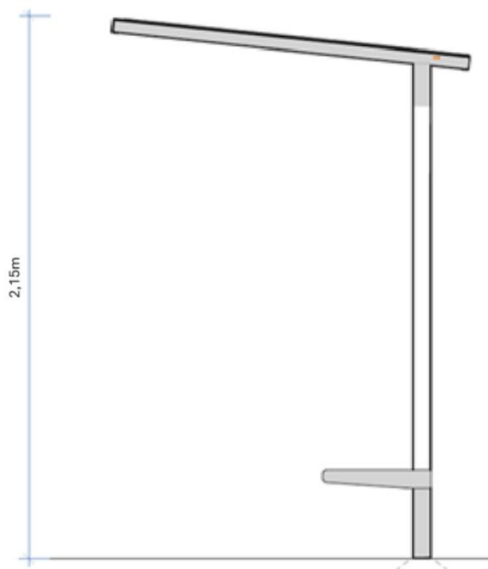
respeitando as especificações técnicas descritas no ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA e as localizações e metragens previstas no ANEXO VI – LOCAIS DE INSTALAÇÃO DOS ABRIGOS DE ÔNIBUS;



Vista Frontal  
Escala 1:50

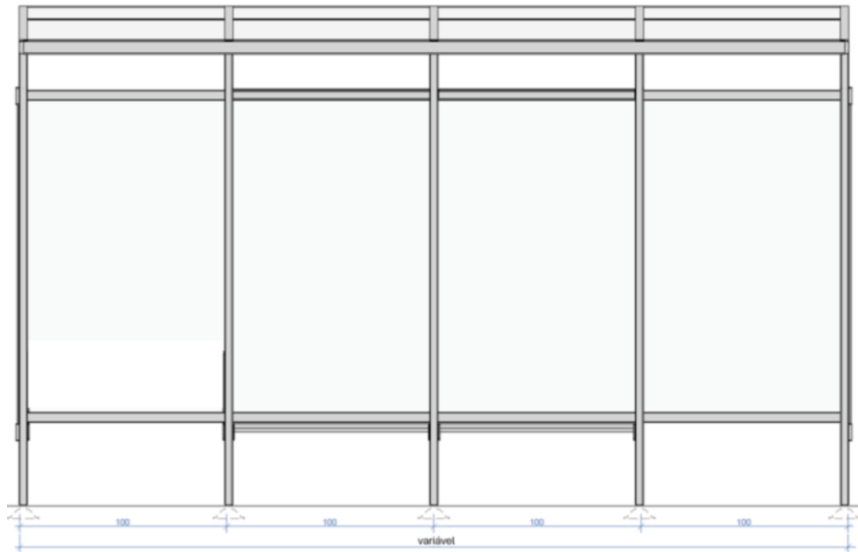


Vista Superior  
Escala 1:50

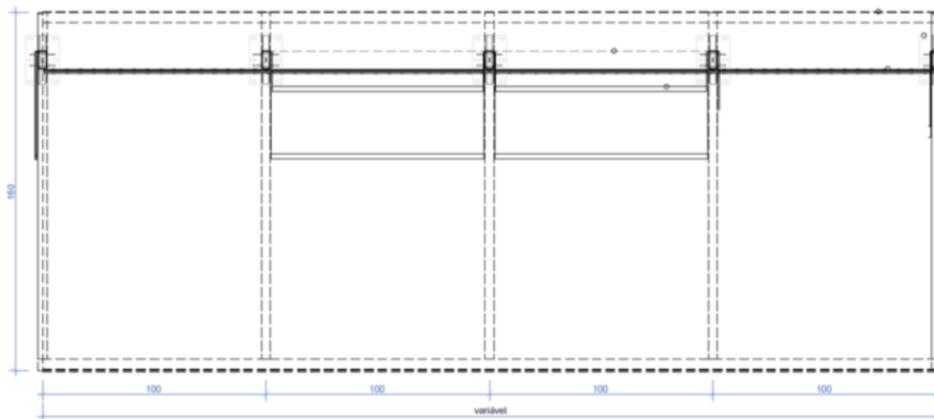


Vista Lateral  
Escala 1:50

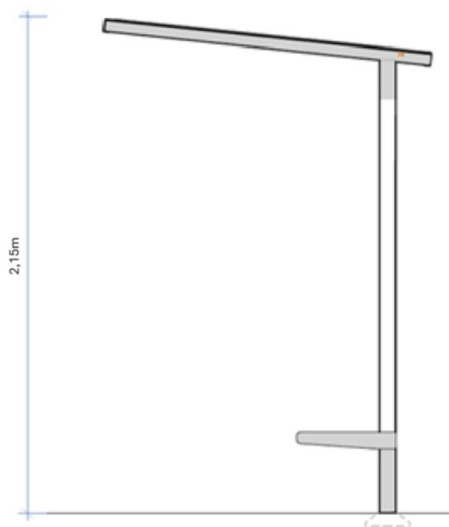
- D. **ABRIGOS DE ÔNIBUS do TIPO “C”:** ABRIGO DE ÔNIBUS constituído de estrutura (comprimento conforme as metragens previstas no ANEXO VI – LOCAIS DE INSTALAÇÃO DOS ABRIGOS DE ÔNIBUS para cada localidade x 1,80 metros), cobertura revestida em Alumínio Composto (ACM), com fechamento posterior com painéis de vidro ou material equivalente, com transparência mínima de 50% (cinquenta por cento), com acabamento liso e espessura adequada, com fechamento nas laterais, bancos (no mínimo 50% (cinquenta por cento) do comprimento do ABRIGO DE ÔNIBUS reservados à instalação de bancos) e espaço para cadeirante, instalações elétricas e iluminação, entre outros itens, respeitando as especificações técnicas descritas no ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA e as localizações e metragens previstas no ANEXO VI – LOCAIS DE INSTALAÇÃO DOS ABRIGOS DE ÔNIBUS;



Vista Frontal  
Escala 1:50



Vista Superior  
Escala 1:50



Vista Lateral  
Escala 1:50